



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.510/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 058/2020 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 058/2020 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalações de câmeras de monitoramento e cerca elétrica, que serão instaladas nos programas: Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS; Centro de Referência da Assistência Social CRAS I,II e III; Centro de Referência em atendimento à Mulher – CRAM e no Centro da Juventude Agnaldo Mackert Barbosa, deste Município tendo sido declarada vencedora a empresa **INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/06/2020 DE Nº 11.889
UMUARAMA, 29/06/2020
Paula Saria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS